



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1238, DE 06 DE JUNHO DE 1983.

Dispõe sobre a denominação de área pública.

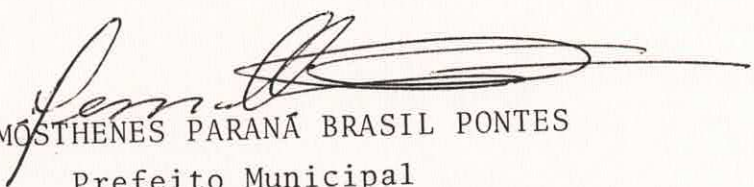
DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, inciso XIX do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA BÁRBARA EUFRAUSINA DE LIMA", a área pública situada neste município, na confluência das ruas Irmãos Nicola e Prof. José Barreto Coelho, - fronteira aos portões de entrada da Associação Esportiva Mocoquense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE JUNHO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

ARQUIVADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 06/06/1983
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"

4281/10/1983
MOCOCA 06, 06, 1983
10/6